



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Administração com Participação
E/Mail: cmtabuleiro@yahoo.com.br

PROCESSO Nº 002/2008

ESPÉCIE PROJETO DE DE LEI Nº 114, DE 22 DE JANEIRO DE 2008.

INTERESSADO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 25 DE JANEIRO DE 2008

REMETENTE RAIMUNDO DINARDO DA SILVA MAIA – PREFEITO MUNICIPAL

PROCEDÊNCIA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS AMPLIA VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS
E-MAIL: saptab@hotmail.com
www.tabuleirodonorte.com.br



MENSAGEM Nº 115/2008

Excelentíssimo Senhor
NAURIDES NGADELHA DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte
Nesta.

Expediente lido na Sessão
25/01/2008
SECRETARIA


*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,*

Pela presente mensagem, encaminhamos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº. 114, de 22 de janeiro de 2008, que amplia vagas no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, visando o aperfeiçoamento e atendimento às carências.

A proposta visa, essencialmente, organizar o serviço público, assegurando-lhe os benefícios que conferem o art. 37, incisos II e II, da Constituição Federal e constitui-se da maior importância para o Poder executivo, daí porque contamos mais uma vez, com a compreensão e apoio de todos que fazem essa Câmara Municipal, na certeza de que a matéria obterá a aprovação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL.

Aproveitamos o ensejo para expressar o nosso profundo respeito.

Atenciosamente,


Prefeito Municipal
Raimundo Dinardo da Silva Maia

Câmara Mun. de Tab. do Norte
Recebido em 22/01/08
VISTO



Palácio do Tamarindo Prefeito Raimundo Rodrigues Chaves
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - FONE (88) 3424.3100
BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000
TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ

Governando com o povo



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS
E-MAIL: saptab@hotmail.com
www.tabuleirodonorte.com.br



PROJETO DE LEI Nº 114/2008,

DE 22 DE JANEIRO DE 2008.

Amplia vagas no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam ampliadas as vagas de provimento efetivo do cargo de Digitador, criado na forma da Lei Municipal nº 844, de 21 de novembro de 2005, de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta lei.

Art. 2º - As vagas ora ampliadas visam atender às necessidades da Administração com lotação de concursados aprovados em concurso público.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município, que serão suplementadas em caso de insuficiência.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de janeiro de 2008.


Prefeito Municipal
Raimundo Dinardo da Silva Maia

Governando com o povo



PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - FONE (88) 3424.3100
BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000
TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS
E-MAIL: saptab@hotmail.com
www.tabuleirodonorte.com.br



ANEXO ÚNICO

PARTE INTEGRANTE DO PROJETO DE LEI Nº 113/2008, DE 22 DE JANEIRO DE 2008.

Cargo	Simb.	Habilitação	Vagas Origem	Vagas Ampliadas	Carga Horária	Vencimento (R\$)
DIGITADOR	ANM-1	Nível Médio com conhecimentos em informática	10	10	40 h/s	380,00


Prefeito Municipal
Raimundo Dinardo da Silva Maia

Governando com o povo



PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE GLICÉRIO, 4605 – FONE (88) 3424.3100
BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000
TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Administração Com Participação

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARA.

REQUERIMENTO Nº 001/2008

Os vereadores signatários, com amparo no art. 145, da resolução nº 001/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, requer de V. Exa., após ouvir o Plenário, que seja concedido a urgência especial na apreciação dos Projetos de Lei nº 114/2008, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ampliar vagas no Quadro de Pessoal e adota outras providências e nº 115/2008, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a alteração no detalhamento da despesa prevista para o exercício financeiro de 2008.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 31 de janeiro de 2008.

Andréia Batista Leites
Sônia Maria Maciel Alves
João Antonio Vitor
Maria de Lourdes Joazeira Leiva
Juliana R. Costa
Marcelo Hilário de Oliveira
João Paulo Filho

Câmara Mun. de Tab. do Norte
Recebido em _____
VISTO



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/Mail: cmtabuleiro@yahoo.com.br

3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2008.

REFERENTE :Req.nº 001/2008 subscrito por vários Vereadores.

OBSERVAÇÕES: Requerendo a aplicação da urgência especial nas tramitações dos Projetos de Leis nºs 114/2008 e 115/2008.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
LINDALAVA BATISTA LINHARES	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

RESULTADO:

APROVADO por (X) unanimidade () votos favoráveis
() votos contra () abstenções () ausentes

1ª Discussão – Sessão Ordinária do dia 01/02/2008.



Naurides Gadelha de Almeida
Presidente



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PROCESSO Nº 003/2008.

RELATORA: VEREADORA SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES

ASSUNTO: PROJETOS DE LEIS Nºs 114/2008 e 115/2008.

PARECER CONJUNTO Nº 001/2008.

Versam o presente parecer sobre:

- a) Projeto de Lei nº 114/2008, de 22 de janeiro de 2008, Oriundo do Poder Executivo Municipal, que amplia vagas no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal e adota outras providências.
- b) Projeto de Lei nº 115/2008, de 22 de Janeiro de 2008, Oriundo do Poder Executivo Municipal, autorizando a proceder a alteração no detalhamento da Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2008.

Os Projetos ora em destaque foram encaminhados, em caráter de urgência especial, na presente data de 25 de Janeiro de 2008, tendo as suas leituras proferidas no Plenário em Sessão Ordinária realizada naquela data.

Na forma regimental a Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves, avocou a relatoria da presente matéria, que recebeu caráter de urgência especial face a aprovação do Requerimento nº 001/08, de 31/01/2008, subscrito por diversos Vereadores e aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

De acordo com o Art. 145, § 2º do Regimento Interno da Câmara, o Senhor Presidente da Mesa Diretora determinou o levantamento da presente sessão para elaboração de parecer técnico conjunto, emitido



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/mail: cmtabuleiro@yahoo.com.br

pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento.

As matérias tem como objetivo autorizar o Executivo Municipal a Ampliar vagas no quadro de pessoal do poder executivo Municipal e adotar outras providências e a proceder alteração no detalhamento da receita prevista na Lei Municipal nº 940/2007, de 26 de novembro de 2007 (Lei Orçamentária Anual), para o exercício financeiro de 2008.

Assim, para que o serviço público do município não venha a sofrer quaisquer prejuízos nem tampouco interrupção, opinamos pelo acatamento e aprovação da matéria, com a recomendação favorável desta Relatoria.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE, em 01 de fevereiro de 2008.

Ver. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES
Relatora

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/mail: cmtabuleiro@yahoo.com.br



PELAS CONCLUSÕES DO RELATORA:

Ver. MARIA DE LOURDES FREIRE M LIMA
Vice-Presidente - CLJRF

Ver. JOSÉ ROSENDO FREIRE
Membro - CLJRF

Ver. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES
Presidente - CFO

Ver. LINDALVA BATISTA LINHARES
Vice-Presidente - CFO

Ver. FRANCISCA DAS CHAGAS M MOREIRA
Membro - CFO



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Administração com Participação

3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2008.

REFERENTE: Projeto de Lei nº 114/2008, de 22 de Janeiro de 2008, oriundo do Poder Executivo.

OBSERVAÇÕES: Amplia vagas no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal e adota outras providências.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
LINDALAVA BATISTA LINHARES	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

Obs: Urgência Especial, conf.Req.nº 001/2008

RESULTADO:

APROVADO por (X) unanimidade () votos favoráveis
() votos contra () abstenções () ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 01/02/2008.



Naurides Gadelha de Almeida
Presidente